



Tamboril
PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL N º 171, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.**

O Prefeito Municipal de Tamboril, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o município de Tamboril realizou através do Edital nº 001/2024 o concurso público da Guarda Civil Municipal para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas imediatas no quadro efetivo de pessoal,

CONSIDERANDO que realizada as provas foi dado conhecimento do seu resultado final - Edital 001/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.consulpam.com.br> ,

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Guarda Civil Municipal de Tamboril concernente ao Edital 001/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Tamboril**, concernente ao Edital nº 001/2024, para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas imediatas para fazer parte do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, realizada pela empresa **INSTITUTO CONSULPAM** consagrando-se como exatos e definitivos os



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
@prefdetamboril
(88)3617-1188



Tamboril
PREFEITURA

resultados do concurso, publicado em 14 de maio de 2025 no site
<http://www.consulpam.com.br>.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL, em 14 de maio de 2025.



LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Prefeito Municipal de Tamboril



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
@prefdetamboril
(88)3617-1188